MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROMORAR

LOCAL: Rua Carlos Chagas - Figueira - Igrejinha, RS

INTRODUÇÃO

O presente memorial traz as especificações para a **reforma e ampliação da EMEF Promorar**, a ser executada no município de Igrejinha, visando orientar suas etapas. Todos os serviços deverão ser executados de acordo com este memorial, seguindo as especificações constantes em projeto, documentos complementares e as indicações a serem fornecidas pela Prefeitura Municipal de Igrejinha.

O proponente deverá realizar levantamento das condições técnicas necessárias para a execução dos serviços, através de prévia visitação ao local da obra.

O proponente deverá efetuar completa e detalhada verificação preliminar do memorial descritivo, orçamento e projetos.

GENERALIDADES

O projeto é constituído deste memorial descritivo, orçamento e projeto arquitetônico. Qualquer serviço ou material que faça parte apenas das especificações ou apenas dos desenhos, são considerados elementos integrantes do projeto.

Aqui chamaremos de fiscalização os representantes credenciados pela Prefeitura de Igrejinha.

Todos os serviços que forem necessários e que não estejam mencionados no projeto devem ser executados após indicação e aprovação da Prefeitura de Igrejinha.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Deverá apresentar ao Fiscal da Obra, ART ou RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica) quitada dos serviços a serem executados.

A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual incluindo todas as recomendações fornecidas pelos fabricantes, dos equipamentos acerca de seu funcionamento e operação a fim de permitir sua adequada utilização.

É obrigação da contratada se submeter à apreciação da fiscalização e acatar as determinações que deverão ser efetuadas em duas vias com a devida assinatura do recebimento.

Deverão ser aplicadas ao presente projeto todas as prescrições e recomendações contidas neste memorial descritivo e demais documentos com ele relacionados, salvo quando constem nos projetos, explicitamente, dados em contrário. Fica neste caso, a cargo da CONTRATADA a responsabilidade pela segurança e qualidade do trabalho especificado.

A CONTRATADA deverá executar todos os trabalhos especificados nos projetos sempre mediante a aprovação da Prefeitura Municipal de Igrejinha. Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA.

A CONTRATADA só poderá usar qualquer material após o mesmo ter sido examinado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Igrejinha.

A CONTRATADA manterá no escritório da obra, uma cópia das especificações, dos desenhos, das ordens alterando os serviços (se houver).

A CONTRATADA deverá obedecer às normas vigentes de segurança e higiene do trabalho e demais regulamentações pertinentes.

Deverá ser realizada, por parte da empresa contratada, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno. Exceto os reaproveitáveis e utilizáveis na obra, todos os demais deverão ser retirados do terreno imediatamente após feita a seleção dos mesmos.

Todos os materiais residuários da construção (solo, madeiras, metais, plásticos, papéis, entulho de construção etc.) deverão ser separados conforme sua natureza e removidos, por conta da contratada através de tele-entulhos, sendo o mesmo de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Com prévia autorização de Prefeitura Municipal de Igrejinha, a CONTRATADA depositará em locais apropriados e em segurança os materiais que por sua natureza o exigirem. Não poderá sob nenhum pretexto depositar na obra materiais que não tenham emprego na mesma ou maiores quantidades que as requeridas pelos trabalhos contratados. Salvo para materiais suscetíveis de perdas ou quebras admitidos pela Prefeitura.

Todos os serviços, independente de especificações e detalhamento, deverão atender as normas vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e ser executados sob a orientação de profissional habilitado junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Será exigido o uso de equipamentos de segurança por todos os funcionários, de acordo com a legislação vigente, sendo sua distribuição e fiscalização de responsabilidade da empresa contratada.

DESCRIÇÕES TÉCNICAS

A CONTRATADA deverá apresentar os seguintes **Projetos Complementares**:

- Projeto Estrutural;
- Projeto de Instalações Elétricas;
- Projeto Hidrossanitário
- Projeto de Drenagem Pluvial;
- Projeto de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI).

1. SERVIÇOS PRÉVIOS

- Instalação de placa de identificação de obra;
- Demolição do chalé existente localizado no pátio;
- Demolição de duas rampas existentes do pátio para adequação conforme NBR 9050/2020;
- Remoção de pergolado existente do pátio;
- Remoção de uma das janelas da biblioteca onde será uma das novas salas de aula da pré-escola;
- Demolição da parede do refeitório existente para possibilitar a ampliação;
- Remoção de uma das portas da sala dos professores.

PÁTIO

2. PAVIMENTAÇÕES
- Execução de piso intertravado com bloco de 16 faces de 22 x 11 cm e espessura 6 cm no pátio;
- Colocação de areia para a quadra de vôlei do pátio;
- Colocação de areia para a pracinha do pátio.

3. RAMPAS
- Execução de duas rampas de acessibilidade com inclinação de 8,33%, pisos podotáteis e patamares nos acessos às salas de aula (conforme NBR 9050/2020).

4. CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS
- Instalação de guarda-corpos de 92 cm de altura com duplo corrimão (70 cm e 92 cm – NBR 9050/2020) junto às rampas de acesso às salas.

5. DRENAGEM PLUVIAL
- Instalação de grelhas de ferro de 200 X 1000 mm para drenagem pluvial no pátio.

6. PLAYGROUND
- Instalação de playground infantil na pracinha de areia do pátio.

7.QUADRA DE VÔLEI DE AREIA
- Instalação de rede com postes em tubos de aço galvanizado;
- Instalação de alambrado com tela de nylon no entorno da quadra de vôlei para proteção.

8. MURO
- Execução de muro de alvenaria nas delimitações da pracinha existente nos fundos da escola.

SALAS DE AULA

9. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
- Execução de escavação manual no local onde serão as novas salas de aula para garantir a base adequada para a instalação da fundação.

10. FUNDAÇÃO

- Execução da fundação no local onde serão as novas salas de aula conforme projeto estrutural.

11. VIGAS
- Fabricação de fôrma para vigas;
- Execução de vigas no local onde serão as novas salas de aula conforme projeto estrutural.

12. PILARES
- Fabricação de fôrma para pilares;
- Execução de pilares no local onde serão as novas salas de aula conforme projeto estrutural.

13. VERGAS E CONTRAVERGAS
- Instalação de vergas e contravergas nas aberturas, reforçando a estrutura e garantindo o alinhamento.

14. ALVENARIA
- Execução de alvenaria estrutural com blocos de 14 x 19 x 29 cm nas salas de aula novas;
- Execução de alvenaria de vedação com blocos de 14 x 19 x 29 cm nas salas de aula novas.

15. ESQUADRIAS E VIDROS
- Instalação de 17 janelas de correr de 200 x 120 cm nas salas de aula novas;
- Instalação de 2 janelas maxim-ar 60 x 60 cm nos sanitários das salas de aula de pré-escola;
- Instalação dos vidros das janelas.

16. REVESTIMENTOS
- Instalação de revestimento cerâmico 45 x 45 cm no piso das salas de aula novas;
- Instalação de revestimento cerâmico 33 x 45 cm nas paredes dos sanitários das salas de aula de pré-escola;
- Instalação de rodapé cerâmico de 7 cm de altura.

17. PINTURA
- Execução de pintura nas paredes internas das salas de aula.

18. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- Instalação de bacias sanitárias infantis para os sanitários das salas de aula de pré-escola;
- Instalação de lavatórios para os sanitários das salas de aula de pré-escola;
- Instalação de registro de pressão;
- Instalação de registro de gaveta.

19. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

- Instalação de quadro de distribuição de energia;
- Instalação de 2 disjuntores monopolares;
- Instalação de disjuntor tripolar;
- Instalação de 25 tomadas médias de embutir;
- Instalação de 25 tomadas baixas de embutir;
- Instalação de 5 interruptores simples (1 módulo);
- Instalação de 4 interruptores simples (2 módulos);
- Instalação de 33 luminárias plafon quadradas de sobrepor com LED de 24w;
- Instalação de caixa enterrada elétrica retangular.

20. COBERTURA

- Instalação de tesoura biapoiada em madeira;
- Execução de telhamento com telha ondulada de fibrocimento;
- Execução de rufo;
- Execução de calha em chapa de aço galvanizado;
- Execução de forro em réguas de PVC;
- Execução de acabamentos para forro.

AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO

21. ALVENARIA

- Execução de alvenaria com blocos vazados de concreto de 14 x 19 x 29 cm para ampliação do refeitório existente.

22. ESQUADRIAS E VIDROS

- Instalação de porta de vidro de duas folhas (180 x 210 cm) para acesso do refeitório;
- Instalação de janelas de ferro de 150 x 60 cm;
- Instalação dos vidros das janelas.

23. REVESTIMENTOS

- Instalação de revestimento cerâmico 45 x 45 cm no piso do refeitório;
- Instalação de revestimento cerâmico 33 x 45 cm nas paredes do refeitório;
- Instalação de rodapé cerâmico de 7 cm de altura.

24. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

- Instalação de 5 tomadas médias de embutir;
- Instalação de 5 tomadas baixas de embutir;
- Instalação de interruptor simples (1 módulo);
- Instalação de interruptor simples (2 módulos);
- Instalação de 5 luminárias plafon quadradas de sobrepor com LED de 24w.

PINTURA GERAL

25. PINTURA

- Execução de pintura nas paredes externas da escola.

ÁREA TÉCNICA

26. CASA DE GÁS

- Execução de alvenaria;
- Execução de cobertura com telhamento com telha de aço/alumínio;
- Instalação de grade de ferro de proteção com possibilidade de abertura.

SERVIÇOS FINAIS

- Limpeza final da obra com a remoção de todos os resíduos sólidos, poeira e detritos provenientes da execução dos serviços, **garantindo que os ambientes fiquem livres de sujeira e prontos para uso**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados conforme normas da ABNT, boas práticas da engenharia civil e orientações do responsável técnico.

NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:

- **NBR 9050/2020** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- **NBR 9077/2025** – Projeto de saídas de emergência;
- **NBR 5410/2004** – Instalações elétricas de baixa tensão;
- **NBR 5626/2020** – Sistemas prediais de água fria e água quente;

- **NBR 6118/2026** – Projeto de estruturas de concreto;
- **NBR 6120/2019** – Ações para o cálculo de estruturas de edificações.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados num prazo de 120 dias (cento e vinte dias), devendo ser executada a partir do termo de início dado pelo fiscal do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será **por medição**, de acordo com o andamento da obra e aceite por parte da fiscalização municipal.

Igrejinha, 21 de julho de 2026.

Maria Augusta Scalcon Calil
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A282522-8